



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019



CONTRATO N.º 25/2019

CONTRATO N.º 25/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 20.221.687/0001-00, com endereço na rua Novo Hamburgo (Jardim Miraflores), 1538, loja 01 – Três Marias – Porto Velho/RO, CEP: 76.812.364, fone (69) 3225-6310/99233-4864, e-mail: joaotok70@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, senhor João José Mourão Figueiredo, inscrito no CPF-MF n.º 817.705.612-34 e portador do RG n.º 849.549 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 24/2019, nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 4694/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes nas unidades trabalhistas localizadas em Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e no interior de Rondônia e Acre pertencentes ao TRT da 14ª Região, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital id 36, 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, início 9/10/2019 e encerramento em 8/10/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração.
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor global desta contratação é de R\$ 241.262,58 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 Do quantitativo e valor:

PORTO VELHO/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço Máx. por item	total por
1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidades do TRT da 14ª Região. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no	Serv.	1	1	R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	Diário Oficial da União.					
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	30	2	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	90	2	R\$ 178,00	R\$ 32.040,00
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	10	2	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	55	2	R\$ 329,00	R\$ 36.190,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.650,00

GUAJARÁ-MIRIM/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço total Máx. por item
1	Serviço de Elaboração e	Serv.	1	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidade do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.					
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	5	2	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	1	2	R\$ 209,50	R\$ 419,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	1	2	R\$ 479,80	R\$ 959,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

VALOR TOTAL							R\$ 4.876,60

ARIQUEMES, JARU, BURITIS E MACHADINHO D'OESTE/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço total Máx. por item
1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidades do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.	Serv.	1	1	R\$ 1.499,99		R\$ 1.499,99
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	20	2	R\$ 192,00		R\$ 7.680,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	55	2	R\$ 219,00		R\$ 24.090,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

4	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	1	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	10	2	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.247,99

JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE, ROLIM DE MOURA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CACOAL E PIMENTA BUENO/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço total Máx. por item
1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidades do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30	Serv.	1	1	R\$ 2.799,00		R\$ 2.799,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	(trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.					
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	25	2	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	65	2	R\$ 220,00	R\$ 28.600,00
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	4	2	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	6	2	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.019,00

VILHENA E COLORADO DO OESTE/RO

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço total Máx. por item
1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de	Serv.	1	1	R\$ 1.812,19		R\$ 1.812,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

	climatização de unidades do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.					
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	3	2	R\$ 150,00	R\$ 900,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	12	2	R\$ 185,70	R\$ 4.456,80
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a 60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	2	2	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.328,99

**RIO BRANCO, EPITACIOLÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E SENA
MADUREIRA/AC**

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. por item	Unit. por	Preço Máx. por item	total por
------	--------------------------	---------	------	-----------------------	---------------------	-----------	---------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidades do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.	Serv.	1	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
2	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 7.000 Btus a 12.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	16	2	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	61	2	R\$ 240,00	R\$ 29.280,00
4	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	1	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 48.000 Btus a	Serv.	4	2	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

60.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.						
VALOR TOTAL						R\$ 42.540,00

CRUZEIRO DO SUL E FEIJÓ/AC

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Qtde de Serv. Por ano	Preço Máx. item	Unit. por	Preço total por item
1	Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização de unidades do TRT da 14ª Região . Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000, atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial da União.	Serv.	1	1	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
3	Serviços de manutenção PREVENTIVA, em ar condicionado modelo Split de 18.000 Btus a 24.000 Btus, obedecendo ao plano de manutenção, operação e controle – PMOC, realizada por profissionais capacitados, realizado após a emissão da ordem de serviço e realizado o agendamento.	Serv.	15	2	R\$ 270,00		R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.600,00

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa 3390.39.17, nota de empenho n.º 2019NE001331 e n.º 2019NE001332 ambas de 8/10/2019.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36xx.

CLÁUSULA SEXTA – DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 15 do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços do Contrato será de forma indireta, pago os serviços efetivamente prestados (empreitado por preço unitário). No que concerne à fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no item 17 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2 Dos Fiscais:

Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto
Luiz Gonzaga Mota	Antenor de Oliveira Júnior

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 5, do Termo de Referência, anexo I do Edital id 36.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

9.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

- 9.1.3 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 9.1.4 cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DEZ – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA ONZE – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DOZE – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 4694/2019

CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINZE – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 9 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)
Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral Substituto - TRT-14
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
João José Mourão Figueiredo
GAMMA SERV. DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 - UASG 80012**

Nº Processo: 785/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em nobreaks, empréstimo de equipamento reserva, com ressarcimento das peças e componentes, no modo de chamada técnica, compreendendo manutenção corretiva, preventiva e preditiva, bem como fornecimento e instalação de equipamento reserva. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/10/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00060-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/10/2019) 80012-00001-2019NE000241

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 27/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. CNPJ 59.456.277/0001-76. Objeto: serviço de suporte de hardware para servidores de banco de dados Oracle SPARC T5-8. Valor anual: R\$ 260.482,92. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 10/10/2019. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.40. Vinculação: Processo de Inexigibilidade de Licitação PROAD PR 732/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 24/2019**

ESPÉCIE: O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Manaus (AM), procedeu a entrega dos bens mediante doação, constantes na tabela abaixo, classificados como antieconômico pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 125/2019-SGP. FAVORECIDO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINIR TELLES GUIMARÃES, CNPJ nº 03.091.722/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no artigo 8º do Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, e na conformidade do que consta da MA-663/2019. DATA DA ASSINATURA: 4/10/2019, representado, neste ato, pelo Senhor Domingos Sávio Garcia de Carvalho-Diretor Escolar, portador do RG n. 0443146-4 e do CPF n. 077.870.222-72.

LOTE	ACERVO	MARCA	MODELO	ANO/FAB;	PLACA	VALOR
11	6214	VOLKS	KOMBI/STAND.	1991	JWF-6025	6.000,00
	20450	HONDA	CG-125-cargo	2000	JXF-0114	3.550,00
	23520	YAMAHA	XTZ-125-E	2003	JXL-9459	5.000,00
	34812	HONDA	NXR-150	2007	JXN-1385	7.300,00
	34817	HONDA	NXR-150	2007	JXN-1435	7.300,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 8888/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que resolveu revogar a contratação do Pregão nº 8888/2019.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.
ALEX WAGNER ZOLET
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019**

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 4694/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI-ME, CNPJ/MF N.º 20.221.687/0001-00. Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC, para atender as unidades trabalhistas localizadas em Porto Velho/RO e Rio Branco/AC e no interior de Rondônia e Acre. Vigência: 9/10/2019 até 8/10/2020. Assinado: 9/10/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.39.17, notas de empenho n.º 2019NE001331 e n.º 2019NE001332 ambas de 8/10/2019, correspondendo ao valor global da contratação de R\$ 241.262,58. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral em Substituição do TRT14 e, de outro, o senhor João José Mourão Figueiredo, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo PROAD nº 14.314/2019. Partes: TRT e Eaton Power Solution Ltda. CNPJ: 62.532.007/0017-79. Objeto: Fornecimento de 80 unidades de bateria Monobloco Powerware PWHR 12200W4FR, para o banco de baterias do no-break Eaton Powerware 9390-80 do TRT, incluindo entrega e remoção porta a porta, instalação e montagem das baterias nos gabinetes, mão de obra para inspeção, cálculos necessários, configuração, calibração e parametrização do UPS e checagem final das baterias. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I. LO: 13.808, de 15/01/2019. Valor: R\$ 103.896,73. Reconhecimento: Adilson Donizete da Costa, em 10/10/2019. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 10/10/2019.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante e, Ana Cláudia Lopes - Procuradora, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2012. Locador: J. Mareze Ceriani Imóveis Ltda. - CNPJ 78.795.093/0001-85. Locatário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31/03/2020 e reajuste de preços. Data da assinatura: 30/09/2019. Valor mensal: R\$ 3.951,56. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Cláusula terceira do contrato e art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2012, Processo Geral nº 1065/2012. Signatários: Paulo Roberto Cunha Craveiro - Representante, pelo Locador e, Patricia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Locatário.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Porto Blanco Construções Ltda., CNPJ 09.007.620/0001-27. Objeto: Formalizar o aditamento de itens existentes em planilha e prorrogação do prazo de entrega em 15 dias corridos. Valor acrescido: R\$ 3.924,49. Data da assinatura: 11/10/2019. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei 8666/93. Vinculação: Processo Pregão nº 7/2019, Proad nº 77/2019. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante e, Fábio Kazuo Igarashi - Sócio Proprietário, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa para prestação de serviço de INTERLIGAÇÃO DE REDES CORPORATIVAS em FIBRA ÓTICA, para a transmissão de dados entre o Edifício Castelo Branco e a da nova sede do TRT, interligando as respectivas redes locais, conforme especificações e demais condições previstas no edital e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 25 de outubro de 2019, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 25 de outubro de 2019, às 13horas.

A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.trtes.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2429/2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trtes.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITTO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 9257/2018. CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 071/2018. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 17/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019 - UASG 80020**

Nº Processo: 14022/2019. Objeto: Aquisição de cartilhas e displays de parede em acrílico, conforme Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/10/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00057-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/10/2019) 80020-00001-2019NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 8132/2019, publicada no D.O.U de 25/09/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de apoio administrativo não especializado, nas áreas de recepção, garçom, copeiragem, lavagem de veículos, jardinagem e operação de mídia audiovisual em unidades da Justiça do Trabalho no estado do Piauí, com fornecimento de materiais, utensílios, mão de obra, máquinas e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

